



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 015 /2015

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Agricultores Familiares do Projeto Assentamento Palmeira Gado/Bravo- APGB.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Agricultores Familiares do Projeto Assentamento Palmeira Gado/Bravo- APGB, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.399.156/0001-85, com sede na Fazenda Gado Bravo e Palmeira, S/N, Zona Rural, Buritis- MG.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis - MG, 17 de agosto de 2015.


Jorivê Nery do Bonfim
Vereador/Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Protocolado sob o nº <u>225</u> no livro próprio, sob a folha de nº <u>009</u> , em <u>31</u> de <u>08</u> de <u>2015</u> , às <u>13</u> : <u>50</u> hs. 

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>única</u> votação, dia <u>05</u> de <u>10</u> de <u>15</u> , por <u>06</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários. 
